



CÂMARA
MUNICIPAL DE ANÁPOLIS
Essa Casa é Sua

MOÇÃO DE APELO Nº ___/DE 04 DEZEMBRO DE 2025.

GABINETE DO VEREADOR JOÃO DA LUZ

Moção de Apelo ao Presidente da SANEAGO para que encaminhe relatório técnico acerca da destinação, tratamento e qualidade da água descartada após a passagem pela estação de tratamento de esgoto no Município de Anápolis.

Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anápolis,

O Vereador João da Luz que subscreve a presente, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, submeter à apreciação do Plenário a seguinte **MOÇÃO DE APELO**, dirigida ao Presidente da SANEAGO – Saneamento de Goiás S/A, **Ricardo José Soavinski**, nos seguintes termos:

Considerando que a SANEAGO é responsável pelo saneamento básico e tratamento de efluentes no Município de Anápolis, sendo dever da concessionária garantir a segurança ambiental, sanitária e a transparência dos processos de tratamento;

Considerando que o descarte inadequado da água residual pode ocasionar severos impactos ambientais, afetando rios, córregos, áreas de preservação permanente, fauna aquática, e, conseqüentemente, a saúde da população;

Considerando que é direito da sociedade, e dever dos órgãos públicos e concessionárias, disponibilizar informações claras, objetivas e atualizadas sobre a qualidade da água liberada no meio ambiente após o processo de tratamento;

Considerando que a transparência ambiental é princípio constitucional (art. 225, CF), bem como requisito essencial de controle social e de políticas públicas sustentáveis;

Considerando, ainda, que são recorrentes as dúvidas da população sobre a efetividade do tratamento de efluentes realizado no Município, especialmente quanto ao destino da água descartada e aos índices de potabilidade exigidos pelas normas ambientais;

Apelar ao Excelentíssimo Senhor Presidente da SANEAGO – Saneamento de Goiás S/A, para que seja encaminhado a esta Casa de Leis, no prazo razoável, relatório técnico contendo informações detalhadas acerca:

- a) da qualidade da água descartada após o processo de tratamento nas estações de esgoto do Município;
- b) da existência ou não de tratamento completo antes do lançamento no meio ambiente;
- c) dos parâmetros técnicos utilizados para controle de qualidade e potabilidade, com respectivos resultados analíticos mais recentes;
- d) do destino final da água residual, especificando os corpos hídricos receptores;
- e) dos impactos ambientais identificados e eventuais medidas mitigadoras adotadas.

Anápolis, 04 de dezembro de 2025.

JOÃO DA LUZ
Vereador – **CIDADANIA**



PALÁCIO DE SANTANA
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14, B. Jundiá,
Anápolis/GO CEP: 75110-330

Thais Souza
Vereadora



JUSTIFICATIVA

A presente Moção de Apelo tem por finalidade promover transparência, garantir segurança ambiental, e zelar pela saúde da população, considerando que o descarte de água pós-tratamento é um tema de alta relevância ambiental e sanitária.

Cumprе ressaltar que moradores de diversos bairros de Anápolis vêm relatando forte mau cheiro recorrente, especialmente nas regiões do Recanto do Sol, Residencial das Flores, Boa Vista, Condomínios Gran Trianon e Belas Artes, situação que tem alterado a qualidade de vida, ampliado riscos sanitários e gerado preocupação quanto à eficiência do tratamento de efluentes.

Tais relatos sugerem a ocorrência de potenciais falhas no processo de tratamento ou inadequações no manejo e destino do esgoto, o que reforça a necessidade urgente de esclarecimentos técnicos e de transparência quanto aos processos adotados pela concessionária.

O acesso a essas informações é essencial para que esta Casa possa exercer sua função fiscalizatória, conforme assegurado pelo art. 31 da Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal, além de atender ao interesse público e ao direito coletivo à informação ambiental, previsto no art. 225 da Constituição Federal.

Assim, trata-se de medida preventiva, responsável e alinhada aos princípios da gestão pública moderna, baseada na sustentabilidade, controle social e prestação de contas.

Diante do exposto, submeto a presente Moção de Apelo à apreciação do Plenário, esperando sua aprovação.

Anápolis, 04 de dezembro de 2025.

JOÃO DA LUZ
Vereador – CIDADANIA

Thais Souza
Vereadora

